



EMPRESA PARAIBANA
DE COMUNICAÇÃO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 001/2021 DA EMPRESA
PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC**

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, s/n, Castelo Branco, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, atendendo convocação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EPC, estando fisicamente presente a diretora presidente, Naná Garcez de Castro Dória, o chefe de gabinete, como secretário do CONSAD da EPC, Flávio Murilo Lemos Gondim, e como convidadas a gerente Administrativa e Financeira, Amanda Mendes Lacerda Santos, e a contadora, Maria Solange Cândido. De forma remota, por meio da plataforma *meet*, participaram o presidente do Conselho de Administração, Lúcio Landim Batista da Costa, o diretor de Mídia Impressa, William Pereira da Costa, Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes, assessor Jurídico e suplente da diretora de Rádio e TV, Albiege Fernandes, no Conselho de Administração, e o assessor Jurídico, Genesio Carneiro Leal Filho. **1. ORDEM DO DIA:** I - Informes e deliberações sobre demonstrações contábeis referentes ao exercício 2020; II – Alteração do Capital Social da EPC S/A. III - Demais assuntos de interesse da empresa. **2. ASSUNTOS GERAIS TRATADOS:** Aberta a sessão, Naná Garcez informou que já foi entregue o balanço da contabilidade pública da EPC à Controladoria Geral do Estado - CGE e passou a palavra à gerente Administrativa e Financeira, Amanda Lacerda, que abordou a necessidade de realização de acréscimo ao capital social no valor de R\$ 30.000,00 mil reais, referente a dois veículos (um Honda Civic 2005/2006 e uma Camionete S10 2008) doados pelo Tribunal de Justiça em 2015, mas cujo registro não integrava o balanço da antiga Rádio Tabajara Superintendência de Radiodifusão, e conseqüentemente não integraram o balanço da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba, e Empresa Paraibana de Comunicação S/A, bem como, a diminuição do capital social no valor de R\$ 3.957.889,43, referente à créditos prescritos, conforme relatório apresentado a todos os membros do conselho. O presidente do Conselho de Administração, Lúcio Landim, afirmou que o aumento ainda que pequeno no capital social da empresa, deve ser analisado pelo conselho fiscal, conforme sugestão do assessor Jurídico Marcelo Trigueiro, entendimento corroborado por todos os conselheiros, atendendo ao texto legal do 166, par. 2º, da Lei Federal 6.404. Naná Garcez, pediu para os assessores jurídicos, Genésio Leal e Marcelo Trigueiro, abordarem sobre a situação da ação trabalhista em desfavor da Rádio Tabajara; e indagou sobre quem deve pagar os valores resultantes da condenação. Marcelo Trigueiro, informou que em sua opinião, os valores devem ser pagos pelo Governo do Estado. Naná Garcez, deu ciência à Assembleia Geral sobre as demais situações trabalhistas. **3. DELIBERAÇÃO:** A diminuição do capital social em decorrência da baixa dos créditos prescritos, fica condicionada ao parecer jurídico da EPC se manifestando. Fica condicionado o aumento no capital social à manifestação do Conselho Fiscal. Com relação as questões trabalhistas, ficou decidido realizar contato com a Procuradoria Geral do Estado e com a Secretaria da Fazenda para dar ciência dos acontecimentos e procurar resoluções. **4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada

6
aprovado

[Handwritten signature]



EMPRESA PARAIBANA
DE COMUNICAÇÃO

pelo representante do Estado, pela presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S/A, e demais membros do conselho de Administração.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

FLÁVIO MURILO LEMOS GONDIM
Secretário